

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202305/0510

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Agricultura e da Alimentação

Orgão / Serviço: Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: posição detida no serviço de origem.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

- a) Prestar apoio em matéria de definição da visão e de estruturação das políticas e estratégias, prioridades e objetivos do IVV, para a prossecução da sua missão e atribuições;
- b) Assegurar a articulação e coerência entre o plano estratégico e os instrumentos de planeamento e consolidar as orientações do Conselho Diretivo, em função dos contributos das demais unidades orgânicas, para a elaboração do plano de atividades e do relatório de autoavaliação;
- c) Apoiar o Conselho Diretivo na definição dos objetivos a atingir anualmente pelo IVV, considerando a sua missão, os objetivos estratégicos, os compromissos assumidos na carta de missão, os resultados da avaliação de desempenho, e as disponibilidades orçamentais, definindo os respetivos indicadores de desempenho e fontes de verificação;
- d) Promover e acompanhar a conceção dos instrumentos de suporte à implementação dos ciclos anuais de gestão, tais como, o Quadro de Avaliação e de Responsabilização (QUAR), o Plano e Relatório Anual de Atividades, Balanço social e demais instrumentos de planeamento do IVV;
- e) Garantir o processo de monitorização da performance institucional e elaborar o relatório sobre o desempenho dos serviços prestados;
- f) Analisar, estudar e conceber os relatórios com informação estatística de gestão;
- o) Fomentar e dinamizar a adoção de boas práticas de gestão no IVV;
- p) Promoção, disponibilização e análise dos resultados dos inquéritos de satisfação de cliente interno e externo

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: licenciatura em Gestão, Economia ou Administração Pública, (preferencialmente).

Grupo Área TemáticaEconomia, Gestão, Administração,
Contabilidade**Sub-área Temática**

Economia, Gestão

Área Temática

Economia e Gestão

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.	1	Rua Mouzinho da Silveira, n.º 5	Lisboa	1250165 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1**Nº de Vagas/ Alterações****Formação Profissional**

Outros Requisitos: Domínio avançado do Microsoft Excel e Microsoft Word nas suas múltiplas componentes;

- Bom domínio do restante Microsoft Office na ótica do utilizador;
- Capacidade analítica e de sistematização da informação;
- Orientação para resultados e para a resolução de problemas;
- Bom relacionamento interpessoal;
- Gosto pelo trabalho em equipa multidisciplinar.

Formalização das Candidaturas**Envio de Candidaturas para:** rh@ivv.gov.pt**Contacto:** Ana Moreira**Data Publicitação:** 2023-05-17**Data Limite:** 2023-05-31**Texto Publicado****Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:**

Texto Publicado em Jornal Oficial: 6 — Formalização das candidaturas: 6.1 — Prazo para apresentação das candidaturas: 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia da publicação na bolsa de emprego público (BEP); 6.2 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante correio eletrónico enviado até à data-limite para a apresentação das candidaturas para rh@ivv.gov.pt, com indicação no assunto da referência do procedimento; 6.3 — A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos: a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado; b) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias; c) Fotocópias dos documentos comprovativos das ações de formação profissional frequentadas e relacionadas com o conteúdo do posto de trabalho, sob pena de não serem valorizadas; d) Quaisquer outros elementos comprovativos de qualificação e experiência profissional que o candidato entenda deverem ser apreciados pelo júri. 6.4 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei. 6.5 — A não apresentação dos documentos exigidos determina a não admissão ao procedimento. 6.6 — O júri poderá exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre alguma situação constante do currículo profissional apresentado, documentos comprovativos das mesmas. 7 — Métodos de Seleção: A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada com uma eventual entrevista de avaliação de competências. A referida análise curricular tem carácter eliminatório, pelo que apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados para a realização da referida entrevista de avaliação de competências. 8 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público do IVV, I. P. e disponibilizada na sua página eletrónica (www.ivv.gov.pt). No decurso de todo o procedimento será privilegiado o contacto direto com os candidatos selecionados através dos contactos disponibilizados para o efeito. 9 — A composição do júri do presente procedimento será a seguinte: Presidente — Sandra Vicente (Vice-Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I.P.); 1.º Vogal efetivo — Cláudia Ribeiro ((Diretora do Departamento de Gestão Financeira e Administração), do IVV, I.P.); que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal efetivo — Isabel Faustino (Coordenadora da Unidade de Gestão Orçamental e Patrimonial); do IVV.I. P; 1.º Vogal suplente — Anabela Alves (Coordenadora do Gabinete Jurídico do IVV. I.P.); 2.º Vogal suplente — Maria João Amaro (Coordenadora do Gabinete de Auditoria e Acompanhamento do IVV, I.P.)

Observações
